



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO -
SEJUF (CENTRAL DE CONVÊNIOS)

Publicado no D.O.E. nº 12579
Dia 06 / 12 / 19

Protocolo nº 14.757.652-8 – Termo de Ajuste nº 028/2017 – 2º Termo Aditivo
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
N.º 028/2017, PROTOCOLO N.º 14.757.652-8, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARANÁ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, COM A
INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO PARANÁ – COHAPAR E PELO MUNICÍPIO DE
MARILUZ, PARA ADESAO AO PROJETO DE
REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL DOS
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA
INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL E
REQUALIFICAÇÃO URBANA – FAMÍLIA
PARANAENSE.

CONCEDENTE: O Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho**, com sede na Jacy Loureiro de Campos, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado, senhor **Ney Leprevost Neto** nomeado pelo Decreto n.º 1438/2019, inscrito no CPF sob o n.º 984.512.789-49, portador da carteira de identidade n.º 5.032.727-2.

INTERVENIENTE: **Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR**, pessoa Jurídica de Direito Privado sob a forma de sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 5.113/1965, inscrita no CNPJ sob o nº 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, Cristo Rei, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente senhor **Jorge Luiz Lange**, inscrito no CPF sob o nº 336.537.719-0, portador da carteira de identidade nº 1.495.673-5, e por seu Diretor de Regularização Fundiária, **Luis Raimundo Corti**, inscrito no CPF sob o nº 493.234.669-72, portador da carteira de identidade nº 2.017.341-6.

CONVENIENTE: **Município de Mariluz**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.404.136/0001-29, com sede na Avenida Marília, nº 1920, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **Nilson Cardoso de Souza**, inscrito no CPF sob o n.º 779.882.649-15, portador da carteira de identidade n.º 6.271.013-6, residente e domiciliado na Rua Marcelino Medeiros, nº 582, Mariluz/PR.

Os Partícipes celebram este termo aditivo, com fundamento, nos artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, e o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e no art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Denominação do Órgão que representa o Estado do Paraná, a **PRORROGAÇÃO** do prazo de execução e de vigência do Termo de Ajuste nº 028/2017, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO

Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/19, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como o seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

CONCEDENTE: Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de **13 (meses)** meses a partir de **09/11/2019** até **09/12/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **13 (treze)** meses a partir de **09/11/2019** até **09/12/2020**.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO -
SEJUF (CENTRAL DE CONVÊNIOS)

Protocolo nº 14.757.652-8 – Termo de Ajuste nº 028/2017 – 2º Termo Aditivo

PARÁGRAFO ÚNICO – O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.197) e o Cronograma de Desembolso (fls.197) e aprovado pela autoridade competente (fls.197), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo Aditivo tem por fundamento os artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, e o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

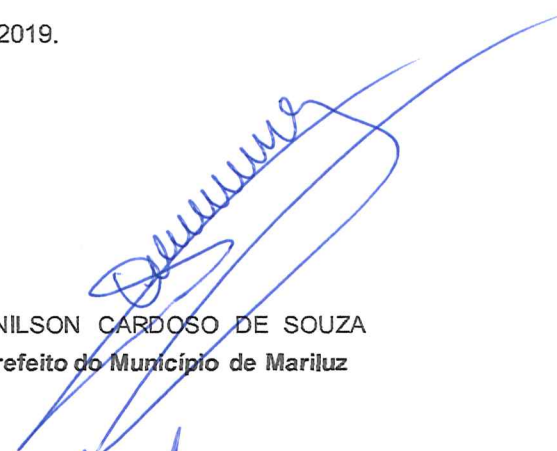
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

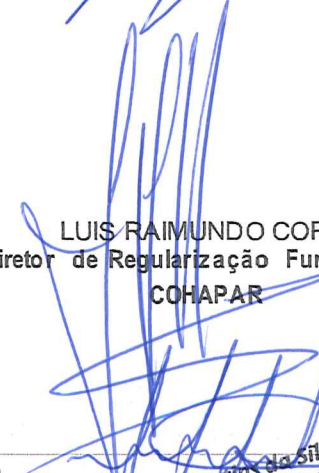
Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 01 de Novembro de 2019.


NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho


NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito do Município de Mariluz

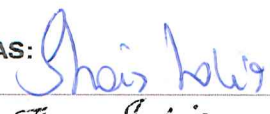

JORGE LUIZ LANGE
Diretor-Presidente da
COHAPAR


LUIS RAIMUNDO CORTI
Diretor de Regularização Fundiária da
COHAPAR

TESTEMUNHAS:

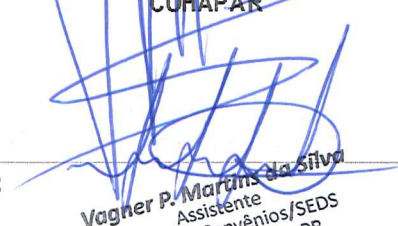
NOME:

RG n.º:


Jussé Enríque
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.288-8/PR

NOME:

RG n.º:


Wagner P. Martins da Silva
Assistente
Central de Convênios/SEDS
RG: 10.142.856-7 - PR

RS 49.934,57 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) à conta da dotação orçamentária nº 04.122.0304.1025 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas: natureza da despesa nº 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações, fonte de recursos nº 0000 – Recursos Ordinários Livres (fls. 225 – mov. 83).

DA EXECUÇÃO: Este convênio terá o prazo de execução de 300 (trezentos) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: Este convênio terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, corridos após conclusão do prazo de execução, previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a Sra. Amanda Carvalho Vanzelli, portadora do RG nº 10.396.810-0 e CPF nº 093.406.929-85, CREA nº 160.492/D e como fiscal deste Convênio a servidora Lucimara Aparecida Andrade Farias, portadora do RG nº 3.337.855-6 e CPF nº 487.418.689-00 e CREA nº 24.615/D, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 02 de dezembro de 2019.

Fernando Furiati Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

121079/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1027/2018 – PROTOCOLO Nº 16.025.872-1.

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e Sigma Dataserv Informática S.A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.

Vigência: 04/12/2019 até 03/12/2020. **Valor:** Fica definido que o valor do presente termo aditivo será o saldo residual do contrato, já empenhado (Cláusula Quarta).

Dotação Orçamentária: 5702.08244024.409 e 5761.08244024.420. **Rubrica:** 3390.3905. **Fontes:** 142 e 281. **NE:** 19000919. **Autorizo:** 27/11/2019.

Curitiba, 03 de dezembro de 2019.

Adayr Cabral Filho
Diretor-geral

120822/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – PE Nº 1545/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019 – PROTOCOLO Nº 15.658.195-0

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e G-FORCE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Aquisição de 188 (cento e oitenta e oito) máquinas de cortar cabelo conforme o Lote 04 do Pregão Eletrônico nº 1545/2018 para atender a necessidade do Departamento de Atendimento Socioeducativo-DEASE. **Vigência:** 03/12/2019 a 02/12/2020. **Valor:** R\$ 15.602,12 (quinze mil, seiscentos e doze reais e doze centavos). **Dotação Orçamentária:** 04900.4902.14.422.09.4378; **Natureza:** 4490.5200, **Subelemento:** 5234; e **Fonte:** 109. **NE:** 19001775. **Autorizo:** 27/08/2019.

Curitiba, 05 de dezembro de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor-Geral

120824/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – PE Nº 23/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019 – PROTOCOLO Nº 16.012.621-3.

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e COMPANHIA ULTRAGAZ S/A. **Objeto:** Aquisição de Gás de Cozinha P-13 de acordo com os Lotes 05, 06, 07 e 08 do Pregão Eletrônico nº 023/2019 para atender a necessidade das Unidades Socioeducativas e dos Escritórios Regionais. **Vigência:** 03/12/2019 a 02/12/2020. **Valor:** R\$ 37.885,00 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 04900.4902.14.421.09.4378; **Natureza:** 3390.3000, **Subelemento:** 3004; e **Fonte:** 100. **NE:** 19001987. **Autorizo:** 24/09/2019.

Curitiba, 05 de dezembro de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor-Geral

120827/2019

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

PROTOCOLO: 15.586.711-6.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF e A PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Financeira n.º 021/2019.

OBJETO: Inclusão de valores conforme estabelecido na Cláusula Oitava do Termo originário.

DOS RECURSOS: Ficam inclusos os recursos necessários para cobrir as despesas referentes à descentralização do orçamento programado para viabilizar a contratação de obras e serviços de engenharia para a SEJU, as quais correrão à conta da Dotação Orçamentária 4902.14.421.09.4378 – Gestão do Sistema Socioeducativo – Código Orçamentário da Despesa 4490.5100, Fonte 102. Orçamento 2019 – R\$ 15.005,26 (quinze mil, cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA: 05 de dezembro de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

121011/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Aviso de Resultado – Pregão Eletrônico nº 07/2019 - SEJUF

Objeto: Aquisição de estantes de aço para biblioteca para atender a demanda das Unidades Socioeducativas, sob responsabilidade do Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho. Lote 01 – 200 Unidades de estante de aço, no valor unitário de R\$ 140,00 e total de R\$28.000,00.

Empresa Declarada Vencedora: GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.985.342/0001-33.

Comissão Permanente de Licitação – SEJUF

121122/2019

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE

Nº 028/2017

Protocolo: 14.757.652-8.

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Mariluz.

Da Denominação:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente:... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação do Prazo de Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência:... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

Parágrafo único:... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.197) e o cronograma de Desembolso (fls.197) e aprovado pela autoridade competente (fls.197), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE

Nº 026/2017

Protocolo: 14.757.196-8.

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Manoel Ribas.

Da Denominação:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente:... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação do Prazo de Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência:... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

Parágrafo único:... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.202) e o cronograma de Desembolso (fls.202) e aprovado pela autoridade competente (fls.202), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE

Nº 027/2017

Protocolo: 14.757.632-3.

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Marilândia do Sul.

Da Denominação:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente:... Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação do Prazo de Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência:... Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 13 (treze) meses a partir de 09/11/2019 até 09/12/2020.

Parágrafo único:... O Cronograma – Físico-Financeiro (fls.186) e o cronograma de Desembolso (fls.186) e aprovado pela autoridade competente (fls.186), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial e no primeiro termo aditivo.

Assinado em 01/11/2019.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE

Nº 018/2017

Protocolo: 14.752.263-0.

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com interveniência da COHAPAR e o Município de Barbosa Ferraz.

**APOSTILAMENTO AO
TERMO DE AJUSTE Nº 028/2017**

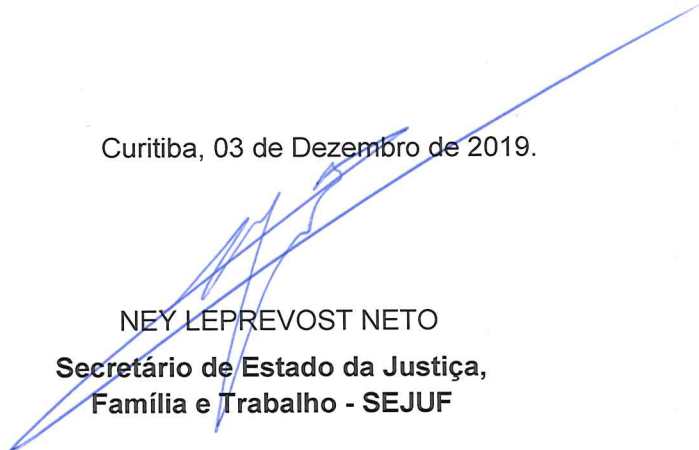
APOSTILAMENTO AO TERMO DE AJUSTE Nº **028/2017** QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – **SEJUF**, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR** E PELO MUNICÍPIO DE **MARILUZ**, PARA ADESÃO AO PROJETO DE REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL E REQUALIFICAÇÃO URBANA – FAMÍLIA PARANAENSE.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**, localizado à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 6º andar, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, denominada **SEJUF**, neste ato representada por seu Secretário, **NEY LEPREVOST NETO**, portador do RG. nº 5.032.727-2 e do CPF sob nº 984.512.789-49, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1438/2019, vem por meio deste **alterar a fiscalização do cumprimento das cláusulas do Termo de Ajuste**, revogando a indicação anterior nesse sentido, nos termos a seguir:

ALTERAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Fica indicada a servidora **Cristiane de Lima Revesa Peixoto**, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.571.359-43, para realizar a fiscalização do cumprimento das Cláusulas do Termo de Ajuste.

Curitiba, 03 de Dezembro de 2019.



NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho - SEJUF